



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Ernesto Antonio Piona**, servidor da Prefeitura Municipal à disposição da Câmara, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador, relativas ao período aquisitivo de 02/01/98 a 02/01/99, a serem gozadas no período de 04/01/99 a 02/02/99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de dezembro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara